



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**

**I - OBJETO:**

**Contratação de locação de software e suporte para implementação de CONTROLE INTERNO e APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS de avaliação do cumprimento das metas fiscais – MÓDULO CONTROLE INTERNO e MÓDULO AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o período de 12 meses.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:**

Ferramenta desenvolvida por profissionais atuantes na área contábil pública, visando atender a demanda dos controladores internos em obediência à legislação vigente e aos regramentos dos Tribunais de Contas dos Estados, contendo dispositivos para a importação de dados dos mais diversos softwares contábeis. Esta ferramenta possibilita ao usuário a elaboração de diversos demonstrativos de controle dos índices constitucionais e gerenciais, inclusive os relatórios circunstanciados de balancetes e balanços. Após análise da proposta apresentada pela indigitada empresa, verificamos que referida solução revela-se imperiosa visando a continuidade dos serviços executados pelo Controle Interno. Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A escolha do contratado também se justifica tendo em vista que a implantação já é existente devido a contratos anteriores, e com o preço de mercado proporciona maior economia para o município.

**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Despesa: 9 – Recurso – 1.500.0000.110000**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA:** A empresa **FAEE SUPRIMENTOS E LOCACAO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Consolação, 317, Sala 01, Bairro Matinho na cidade de Xanxerê - SC, inscrição no CNPJ sob o nº 07.753.029/0001-93, neste ato representado pela Sra. **GIOVANA CARLA CASSOL FELIPPE**, inscrita no CPF sob o nº xxx.630.879-xx.

O valor da contratação será de **R\$ 813,46 (oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos)** mensais, totalizando **R\$ 9.761,52 (nove mil setecentos e sessenta e um real e cinquenta e dois centavos)** pelo período de 12 meses.

**Eventuais assistências técnicas in loco, por problemas estranhos ao funcionamento do sistema, serão cobradas R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), por km rodado, contando-se de Xanxerê/SC até o município, mais 130,00 (cento e trinta reais) a hora técnica trabalhada.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**V - CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 05 de abril de 2024.

**Fabiana Granemann**  
Decreto nº 001/2024  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**ELAINE CRISTINA CASTILHO**  
Secretária de Governo  
Resp. Secretaria de Administração



---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - A empresa **FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Consolação, 317, Sala 01, Bairro Matinho na cidade de Xanxerê - SC, inscrição no CNPJ sob o nº 07.753.029/0001-93, neste ato representado pela Sra. **GIOVANA CARLA CASSOL FELIPPE**, inscrita no CPF sob o nº xxx.630.879-xx.

**Objeto: Contratação de locação de software e suporte para implementação de CONTROLE INTERNO e APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS de avaliação do cumprimento das metas fiscais – MÓDULO CONTROLE INTERNO e MÓDULO AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o período de 12 meses.**

O valor da contratação será de **R\$ 813,46 (oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos)** mensais, totalizando **R\$ 9.761,52 (nove mil setecentos e sessenta e um real e cinquenta e dois centavos)** pelo período de 12 meses, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa A empresa **FAEE SUPRIMENTOS E LOCACAO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Consolação, 317, Sala 01, Bairro Matinho na cidade de Xanxerê - SC, inscrição no CNPJ sob o nº 07.753.029/0001-93, neste ato representado pela Sra. **GIOVANA CARLA CASSOL FELIPPE**, inscrita no CPF sob o nº xxx.630.879-xx.

**Objeto: Contratação de locação de software e suporte para implementação de CONTROLE INTERNO e APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS de avaliação do cumprimento das metas fiscais – MÓDULO CONTROLE INTERNO e MÓDULO AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o período de 12 meses.**

O valor da contratação será de **R\$ 813,46 (oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos)** mensais, totalizando **R\$ 9.761,52 (nove mil setecentos e sessenta e um real e cinquenta e dois centavos)** pelo período de 12 meses, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**

**Objeto – Contratação de locação de software e suporte para implementação de CONTROLE INTERNO e APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS de avaliação do cumprimento das metas fiscais – MÓDULO CONTROLE INTERNO e MÓDULO AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o período de 12 meses.**

### **DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 05 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal